

ATICE

Em 09-10-92

[Handwritten signature]

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	
P. TOCOLO	
No de Ordem	Fic.
Data	Hs.
Responsável	

ATA GERAL DE APURAÇÃO

Zona : 121ª

Município : MOIPORÁ/GO.

Observação: Esta Ata é composta por uma capa, uma folha para a Ata propriamente dita, 9 (nove) anexos e uma folha de continuação para o anexo VI. Inicie o preenchimento pelos anexos, sequencialmente, deixando por último a folha correspondente à Ata e esta capa. Finalmente, não esqueça da autenticação em todos os formulários.

R



JUSTIÇA ELEITORAL

Tribunal Regional Eleitoral de
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL D

PROTOCOLO

N.º do Ordem: 309
Data: 03/10/92

IDENTIFICAÇÃO:
N.º DA SEÇÃO: 1219

Responsável: [assinatura]

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE ELEIÇÃO MUNICIPAL

U. F. | CÔD. MUNICÍPIO | NOME DO MUNICÍPIO | DATA DA ELEIÇÃO

G 0 | 94 | 650 | MOIPORÁ/GO. | 03 | 10 | 92

2 | TERMO INICIAL

Aos 05 de OUTUBRO (10) de 19 92 a ÚNICA Junta Eleitoral da 1219 Zona de IVOLÂNDIA, sob a Presidência do Dr. CAIO JÚLIO DE BASTOS MM. Juiz Eleitoral designado pelo Tribunal Regional Eleitoral, de posse dos boletins de apuração das urnas que registram as votações de cada Seção, deu por encerrado os trabalhos de apuração das Eleições Municipais de 03 10 / 92, que tiveram o seguinte desenvolvimento:

LIN	3	DISCRIMINAÇÃO	TOTAIS
01		TOTAL DE SEÇÕES DO MUNICÍPIO (Indicado nos resultados do batimento)	08
02		TOTAL DE SEÇÕES QUE NÃO FUNCIONARAM: (vide anexo I, linha 99)	00
03		TOTAL DE SEÇÕES QUE FUNCIONARAM: (linha 01 menos linha 02)	08
04		TOTAL DE SEÇÕES AGREGADAS (vide anexo II, linha 99)	00
05		TOTAL DE URNAS (linha 03 menos linha 04)	08
06		TOTAL DE URNAS ANULADAS (vide anexo III, linha 99)	00
07		TOTAL DE URNAS APURADAS: (linha 05 menos linha 06)	08
08		ELEITORADO APTO A VOTAR: (Indicado nos resultados do batimento)	2210
09		TOTAL DE VOTOS APURADOS: (vide anexo IV, linha 99 e anexo VII linha 99)	19852068
10		ELEITORES QUE DEIXARAM DE VOTAR: (linha 08 menos linha 09)	225142
11		TOTAL DE ELEITORES DAS SEÇÕES QUE NÃO FUNCIONARAM: (vide anexo I, linha 99)	00
12		TOTAL DE VOTANTES DAS URNAS ANULADAS: (vide anexo II, linha 99)	00
13		ABSTENÇÃO: (linha 10 dividido pela linha 08) multiplicado por 100 - (Considerar 2 casas decimais)	6,42%
14		TOTAL DE IMPUGNAÇÕES FEITAS:	00
15		TOTAL DE RECURSOS INTERPOSTOS E ENCAMINHADOS AO TRE:	00

4 | O total de eleitores das Seções que não funcionaram e das Urnas Anuladas NÃO poderão alterar a representação de qualquer partido na classificação dos candidatos eleitos.

5 | TOTAL DE ANEXOS POR ESPÉCIE

ANEXO I	01	ANEXO IV	01	ANEXO VII	01
ANEXO II	01	ANEXO V	01	ANEXO VIII	01
ANEXO III	01	ANEXO VI	04	ANEXO IX	01

7 | ASSINATURAS

[assinatura] JUZ PRESIDENTE

MEMBROS: [assinatura] [assinatura]

[assinatura] [assinatura] FISCALS DE PARTIDO

[assinatura] [assinatura]

6 | TERMO FINAL

Nada mais havendo a ser relatado, assinam esta Ata e os Anexos que dela fazem parte integrante o MM. Juiz Presidente da ÚNICA Junta Eleitoral, seus Membros e Fiscais de partido presentes.



JUSTIÇA ELEITORAL

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE ELEIÇÃO MUNICIPAL	ANEXO I	1 IDENTIFICAÇÃO: ÚNICA Nº DA FOLHA: <input type="text"/>
--	---------	---

U. F. G 0	COD. MUNICÍPIO 9 4 6 5 0	NOME DO MUNICÍPIO MOIPORÁ
--------------	-----------------------------	------------------------------

2 SEÇÕES QUE NÃO FUNCIONARAM	TRANSPORTE <input type="text"/>
------------------------------	---------------------------------

LIN	ZONA	SEÇÃO Nº	ELEITORADO	MOTIVO
01	1 2 1	0 0 0	0 0 0	
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				

94	SOMA DO ELEITORADO A TRANSPORTAR PARA A PRÓXIMA FOLHA	0 0 0 0 0 0 0 0
98	TOTAL GERAL DO ELEITORADO (Preencher só na última folha - Transportar para folha 001 linha 11)	0 0 0 0 0 0 0 0
99	TOTAL DE SEÇÕES QUE NÃO FUNCIONARAM (Preencher só na última folha - Transportar para folha 001 linha 02)	0 0 0 0 0 0 0 0

3	ASSINATURAS	FISCAIS DE PARTIDO
	<p><i>Carla Regina de Brito</i> JUIZ PRESIDENTE</p> <p>MEMBROS: <i>Luiz Carlos</i> <i>Dania</i> <i>Sebastião</i> <i>Assis</i> <i>Stábelis</i> <i>Adilson de Aguiar</i></p>	<p><i>[Assinatura]</i></p>



JUSTIÇA ELEITORAL

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE ELEIÇÃO MUNICIPAL	ANEXO II	1 IDENTIFICAÇÃO: Nº DA FOLHA: <u>UN I</u>
--	----------	--

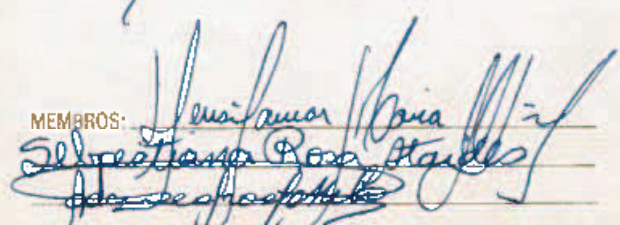
U. F.	CÓD. MUNICÍPIO	NOME DO MUNICÍPIO
GO	94650	MOIPORÁ

2 SEÇÕES ELEITORAIS AGREGADAS

TRANSPORTE

L I N	ZONA	SEÇÃO Nº	FUNÇÃO/JUNTO À SEÇÃO DE Nº	L I N	ZONA	SEÇÃO Nº	FUNÇÃO/JUNTO À SEÇÃO DE Nº	L I N	ZONA	SEÇÃO Nº	FUNÇÃO/JUNTO À SEÇÃO DE Nº
01	1	210	000000	25				49			
02				26				50			
03				27				51			
04				28				52			
05				29				53			
06				30				54			
07				31				55			
08				32				56			
09				33				57			
10				34				58			
11				35				59			
12				36				60			
13				37				61			
14				38				62			
15				39				63			
16				40				64			
17				41				65			
18				42				66			
19				43				67			
20				44				68			
21				45				69			
22				46				70			
23				47				71			
24				48				72			

94	QUANTIDADE DE SEÇÕES A TRANSPORTAR PARA A PRÓXIMA FOLHA	0 0 0 0
99	TOTAL DE SEÇÕES AGREGADAS (Preencher só na última folha - Transportar para folha 001 linha 04)	0 0 0 0

3	ASSINATURAS	FISCAIS DE PARTIDO
	 JUIZ PRESIDENTE	
	MEMBROS: 	



JUSTIÇA ELEITORAL

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE ELEIÇÃO MUNICIPAL	ANEXO III	1 IDENTIFICAÇÃO: Nº DA FOLHA: <input type="text"/>
---	-----------	---

U. F. G 0	CÓD. MUNICÍPIO 9 4 6 5 0	NOME DO MUNICÍPIO MOIPORÁ
-------------	----------------------------------	---------------------------

2 URNAS ANULADAS - - -	TRANSPORTE <input type="text"/>
------------------------	---------------------------------

LIN	ZONA	SEÇÃO N°	N° DA URNA	N° DE VOTANTES	MOTIVO	
01	01010					
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
94	SOMA DO NÚMERO DE VOTANTES A TRANSPORTAR PARA A PRÓXIMA FOLHA					<input type="text"/>
98	TOTAL GERAL DO NÚMERO DE VOTANTES (Preencher só na última folha - Transportar para a folha 001 linha 12)					<input type="text"/>
99	TOTAL DE URNAS ANULADAS (Preencher só na última folha - Transportar para a folha 001 linha 06)					<input type="text"/>

3	ASSINATURAS	FISCAIS DE PARTIDO
	<p>JUIZ PRESIDENTE</p> <p>MEMBROS: Sebastião Rosa, [Signature]</p>	<p>[Signature]</p>



JUSTIÇA ELEITORAL

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE ELEIÇÃO MUNICIPAL	ANEXO IV	1 IDENTIFICAÇÃO: ÚNICA Nº DA FOLHA: <u> </u>
---	----------	--

U. F. G 0	CÓD. MUNICÍPIO 94650	NOME DO MUNICÍPIO MOIPORA
--------------	-------------------------	------------------------------

2 ELEIÇÃO PARA PREFEITO (Votação dos candidatos em ordem decrescente)

LIN	NOME PREFEITO	Nº CANDIDATO	VOTOS
01	WILSON JOSÉ FERREIRA	15	1 0 9 1
02	HERCULANO ALVES DA SILVA	25	8 1 1
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
96	TOTAL DE VOTOS DADOS AOS CANDIDATOS		1 9 0 2
97	TOTAL DE VOTOS BRANCOS		7 2
98	TOTAL DE VOTOS NULOS		1 1
99	TOTAL GERAL (Igual a linha 09 da folha 001, e da linha 99 do anexo VII)		2 0 6 8

3 CANDIDATO ELEITO OU OS DOIS MAIS VOTADOS, NA HIPÓTESE DE SEGUNDO TURNO

NOME:	01) -	NUMERO	1)
	02) -		2)

4	ASSINATURAS	FISCAIS DE PARTIDO
	<i>Carla P. de A. ...</i> JUIZ PRESIDENTE	<i>[Signature]</i>
	MEMBROS: <i>Maizemar ...</i> <i>Sebastião Rosa ...</i> <i>[Signature]</i>	



JUSTIÇA ELEITORAL

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE
ELEIÇÃO MUNICIPAL

ANEXO V

1 IDENTIFICAÇÃO:
Nº DA FOLHA:

U. F. | CÔD. MUNICÍPIO | NOME DO MUNICÍPIO
G O | 9 4 6 5 0 | MOIPORÁ

2

ELEIÇÃO PARA VEREADOR (Votação dos candidatos DE PARTIDOS
NÃO COLIGADOS – ELEITOS E NÃO ELEITOS)

Nº DO PARTIDO

SIGLA

-

TRANSPORTE

3 CANDIDATOS DO PARTIDO – ORDEM DECRESCENTE DE VOTOS

LIN	Nº DO CANDIDATO	NOME COMPLETO	VOTAÇÃO
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
94	SOMA DE VOTOS NOMINAIS A TRANSPORTAR PARA A PRÓXIMA FOLHA DO PARTIDO		
98	TOTAL GERAL DE VOTOS NOMINAIS DO PARTIDO (PREENCHER SÓ NA ÚLTIMA FOLHA – TRANSPORTAR PARA A COLUNA "A" DO ANEXO VII)		
99	VOTOS SÓ DE LEGENDA DO PARTIDO (PREENCHER SÓ NA ÚLTIMA FOLHA – TRANSPORTAR PARA A COLUNA "B" DO ANEXO VII)		

4

ASSINATURAS

FISCAIS DE PARTIDO

[Assinatura]
 JUIZ PRESIDENTE

MEMBROS
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]



JUSTIÇA ELEITORAL

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE
ELEIÇÃO MUNICIPAL

ANEXO VI
FOLHA DE CONTINUAÇÃO

1 IDENTIFICAÇÃO:
Nº DA FOLHA:

101

U. F. Cód. Município NOME DO MUNICÍPIO
G O 9 4 6 5 0 MOIPORÁ

3 CANDIDATOS DA COLIGAÇÃO – ORDEM DECRESCENTE DE VOTOS

SIGLA DA COLIGAÇÃO: PFL/PRN

NOME DA COLIGAÇÃO: LIBERDADE E RECONSTRUÇÃO

Nº ATRIBUÍDO À COLIGAÇÃO

TRANSPORTE

LIN	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	Nº DO CANDIDATO	VOTAÇÃO
01	DIVINO ALBERTO DE AZEVEDO	2 5 6 5 0	8 9
02	GRCELINO ANANIAS BARBOSA	2 5 6 7 0	6 6
03	JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	2 5 6 1 1	6 1
04	VALDELEY PEREIRA DOS SANTOS	2 5 6 1 0	5 6
05	JOSÉ MIRANDA MENDONÇA	3 6 6 8 0	5 3
06	WELI ALVES DE SANTANA	2 5 6 6 0	4 9
07	EDIMAR ALVES FERREIRA	3 6 6 9 0	4 7
08	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	2 5 6 2 1	4 5
09	IVALDO MENDES FERREIRA	2 5 6 0 2	4 4
10	SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA FILHO	2 5 6 1 5	4 1
11	SEBASTIÃO PACHECO DA SILVA	2 5 6 3 0	3 8
12	WOSLEY SABINO RIBEIRO	3 6 6 4 0	3 4
13	EURIPEDES FERREIRA DE MEIRELES	2 5 6 2 0	2 8
14	JOSÉ CONCEIÇÃO DOS SANTOS	3 6 6 6 0	2 7
15	IVON CARLOS DE MELO	3 6 6 2 0	2 3
16	JOÃO BATISTISTA DE SOUZA	2 5 6 4 0	2 1
17	JOVENAL CARLOS RIBEIRO	3 6 6 1 0	2 1
18	PAULO CÉZAR DIMAS	3 6 6 7 0	2 1
19	ALTAMIRO MOREIRA DA SILVA	3 6 6 5 0	1 9
20	VALDEMIR PEREIRA DE SOUZA	3 6 6 3 0	1 7
21	GERALDO VENÂNCIO DA SILVA	2 5 6 2 2	1 6
22	SEBASTIÃO MESSIAS DA SILVA	2 5 6 0 1	1 3
94	SOMA DE VOTOS NOMINAIS A TRANSPORTAR PARA A PRÓXIMA FOLHA DE CONTINUAÇÃO		8 2 9
99	TOTAL GERAL DE VOTOS NOMINAIS DA COLIGAÇÃO (PREENCHER SÓ NA ÚLTIMA FOLHA – TRANSPORTAR PARA A COLUNA "A" DO ANEXO VIII)		

4 ASSINATURA

FISCAIS DE PARTIDO

[Handwritten Signature]
 JUIZ PRESIDENTE

MEMBROS:
[Handwritten Signatures]

[Handwritten Signature]
 R.M.B.



JUSTIÇA ELEITORAL

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE
ELEIÇÃO MUNICIPAL

ANEXO VI
FOLHA DE CONTINUAÇÃO

1 IDENTIFICAÇÃO:
Nº DA FOLHA:

102

U. F. CÔD. MUNICÍPIO NOME DO MUNICÍPIO
G 0 9 4 6 5 0 MOIPORÁ

3 CANDIDATOS DA COLIGAÇÃO – ORDEM DECRESCENTE DE VOTOS

SIGLA DA COLIGAÇÃO PRN/PFL NOME DA COLIGAÇÃO LIBERDADE E RECONSTRUÇÃO

Nº ATRIBUÍDO À COLIGAÇÃO TRANSPORTE 8 2 9

LIN	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	Nº DO CANDIDATO	VOTAÇÃO
01	VALDECO MARTINS FERREIRA	2 5 6 0 3	2 1
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
94	SOMA DE VOTOS NOMINAIS A TRANSPORTAR PARA À PRÓXIMA FOLHA DE CONTINUAÇÃO		
99	TOTAL GERAL DE VOTOS NOMINAIS DA COLIGAÇÃO (PREENCHER SÓ NA ÚLTIMA FOLHA – TRANSPORTAR PARA A COLUNA "A" DO ANEXO VII)		8 4 0

legenda 03

4	ASSINATURA	FISCAIS DE PARTIDO
	MEMBROS:	



JUSTIÇA ELEITORAL

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE
ELEIÇÃO MUNICIPAL

ANEXO VI
FOLHA DE CONTINUAÇÃO

1 IDENTIFICAÇÃO:
Nº DA FOLHA:

01

U. F. G 0
CÓD. MUNICÍPIO 9 | 4 | 6 | 5 | 0
NOME DO MUNICÍPIO MOIPDRÁ

3 CANDIDATOS DA COLIGAÇÃO – ORDEM DECRESCENTE DE VOTOS

SIGLA DA COLIGAÇÃO: PMDB/PDC

NOME DA COLIGAÇÃO:

Nº ATRIBUÍDO À COLIGAÇÃO

TRANSPORTE

LIN	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	Nº DO CANDIDATO	VOTAÇÃO
01	JOAQUIM MENDES DA SILVA	1 5 6 0 6	9 5
02	UBIRAJARA ALVES FERREIRA	1 5 6 1 8	7 1
03	EDISSON ADÃO FERREIRA	1 5 6 1 3	6 2
04	ADIVALDO ALVES DOS SANTOS	1 5 6 1 0	6 0
05	JOSÉ FELIPE MARAGONI JÚNIOR	1 7 6 0 2	5 8
06	JOSÉ RODRIGUES DA COSTA	1 5 6 1 7	5 6
07	ALAMIRO DIAS CARNEIRO	1 5 6 0 1	5 4
08	JONAS FRANCISCO DE MENZES	1 7 6 0 7	5 4
09	EDIMAR DE OLIVEIRA SANTOS	1 5 6 1 6	5 3
10	JOSÉ FERREIRA BOBBINHO	1 5 6 0 2	5 0
11	JOSÉ FRANCISCO ALVES	1 5 6 0 5	4 5
12	GERSON ANTÔNIO DE MELO	1 5 6 0 9	4 0
13	ODENICIO SOARES RIBEIRO	1 5 6 0 7	3 8
14	JOÃO FERREIRA DA SILVA	1 5 6 0 4	3 7
15	RICARDO RODRIGUES FERNANDES	1 5 6 1 2	3 6
16	WOLNEY MOREIRA DA SILVA	1 7 6 0 6	3 4
17	GUMERCINO BUENO DA ROCHA	1 5 6 1 1	3 3
18	JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA	1 7 6 0 1	3 3
19	APAECIDA DOS GRAÇAS DIAS COSTA	1 5 6 1 5	3 2
20	MARIA RODRIGUES DUARTE	1 5 6 1 4	2 1
21	ROBERTO BATISTA TEIXEIRA	1 7 6 0 4	1 4
22	JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA	1 5 6 0 3	1 3
94	SOMA DE VOTOS NOMINAIS A TRANSPORTAR PARA A PRÓXIMA FOLHA DE CONTINUAÇÃO		9 8 9
99	TOTAL GERAL DE VOTOS NOMINAIS DA COLIGAÇÃO (PREENCHER SÓ NA ÚLTIMA FOLHA – TRANSPORTAR PARA A COLUNA "A" DO ANEXO VIII)		

4

ASSINATURA

FISCAIS DE PARTIDO

Carla dos Santos
 JUZ. PRESIDENTE

MEMBROS:
Marilene Maria
Stefânia Rosalinda
João Roberto

[Handwritten signatures]



JUSTIÇA ELEITORAL

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE
ELEIÇÃO MUNICIPAL

ANEXO VI
FOLHA DE CONTINUAÇÃO

1 IDENTIFICAÇÃO:
Nº DA FOLHA:

02

U. F. CÔD. MUNICÍPIO NOME DO MUNICÍPIO
G 0 9 4 6 5 0 MOIPORÁ

3 CANDIDATOS DA COLIGAÇÃO - ORDEM DECRESCENTE DE VOTOS

SIGLA DA COLIGAÇÃO PMDB/PDC

NOME DA COLIGAÇÃO:

Nº ATRIBUÍDO A COLIGAÇÃO

TRANSPORTE 9 8 9

LIN	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	Nº DO CANDIDATO	VOTAÇÃO
01	ANTÔNIO OLÍMPIO DE SOUZA	1 7 6 0 5	1 2
02	SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	1 5 6 0 8	0 9
03	JOSÉ VIEIRA DA SILVA	1 7 6 0 3	0 8
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
94	SOMA DE VOTOS NOMINAIS A TRANSPORTAR PARA A PRÓXIMA FOLHA DE CONTINUAÇÃO		
99	TOTAL GERAL DE VOTOS NOMINAIS DA COLIGAÇÃO (PREENCHER SÓ NA ÚLTIMA FOLHA - TRANSPORTAR PARA A COLUNA "A" DO ANEXO VII)		1 0 1 8

4 ASSINATURA

FISCAIS DE PARTIDO

MEMBROS	<i>Carla Regina</i> JUIZ PRESIDENTE	<i>FRANCISCA</i> P.M.D.B.
	<i>Marina Maria</i> <i>Silviana Rosa</i>	



JUSTIÇA ELEITORAL

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE ELEIÇÃO MUNICIPAL

ANEXO VII

1

IDENTIFICAÇÃO:
Nº DA FOLHA:

1 1 1

U. F. Cód. Município NOME DO MUNICÍPIO
G 0 9 4 6 5 0 MOIPORÁ

2 ELEIÇÃO PARA VEREADOR (Votação obtida pelos partidos e coligações)

L I N	Nº DO PARTIDO OU Nº ATRIBUÍDO À COLIGAÇÃO	A			B			C						
		VOTOS NOMINAIS			VOTOS SÓ DE LEGENDA			TOTAL DE VOTOS DO PARTIDO OU COLIGAÇÃO						
01	PDB PDC		1	0	1	8		-	-		1	0	1	8
02	PFL PRN		8	4	0		0	2		8	4	2		
03														
04														
05														
06														
07														
08														
09														
10														
11														
12														
13														
14														
15														
16														
17														
18														
19														
20														
21														
22														
23														
24														
25														
26														
27														
28														
29														
30														
31														
32														
33														
34														
95	TOTAL DE VOTOS NOMINAIS		1	8	5	8								
96	TOTAL DE VOTOS SÓ DE LEGENDA							0	2					

3 FECHAMENTO	
97	TOTAL VOTOS BRANCOS 6 7
98	TOTAL VOTOS NULOS 8 8
99	TOTAL GERAL D 1 9 8 5

NÚMERO DE LUGARES A PREENCHER 0 9

QUOCIENTE ELEITORAL 2 1 4

CÁLCULO DO QUOCIENTE ELEITORAL
 Quociente Eleitoral: soma dos valores indicados nas linhas 95, 96 e 97 dividido pelo número de lugares a preencher.
 * Despreza-se a fração se igual ou inferior a 1/2, arredonda-se para cima se superior a 1/2

- OBSERVAÇÕES**
- A** - Transcrever aqui os valores obtidos nas linhas 98 dos anexos V, para os partidos, e nas linhas 99 dos anexos VI ou folha de continuação, para as coligações.
 - B** - Transcrever aqui os valores obtidos nas linhas 99 dos anexos V, para os partidos, e nas linhas 98 dos anexos VI para as coligações.
 - C** - Somar coluna A com coluna B. Transportar resultados para o Anexo VIII.
 - D** - Soma dos valores indicados nas linhas 95, 96, 97 e 98, que deve ser igual aos valores da folha 001 linha 09 e anexo IV linha 99.

4 ASSINATURAS

JUIZ PRESIDENTE: *[Assinatura]*

MEMBROS: *[Assinaturas]*

FISCAIS DE PARTIDO: *[Assinaturas]*



JUSTIÇA ELEITORAL

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE ELEIÇÃO MUNICIPAL

ANEXO VIII

1 IDENTIFICAÇÃO:
Nº DA FOLHA:

U. F.
G D

CÓD. MUNICÍPIO
94650

NOME DO MUNICÍPIO
MOIPORÁ

2 VOTAÇÃO E VAGAS OBTIDAS PELOS PARTIDOS E COLIGAÇÕES QUE ATINGIRAM O QUOCIENTE ELEITORAL

L I N	SIGLA DO PARTIDO OU DA COLIGAÇÃO	NOME DO PARTIDO OU DA COLIGAÇÃO	Nº DO PART. OU COLIG	TOTAL DE VOTOS DO PARTIDO OU COLIGA- ÇÃO (Conforme indicado na coluna C anexo VII).	VAGAS OBTIDAS		
					QUOC. PART.	SOBRAS	TOTAL
01	PMDB/PDC	PARTIDO DA LIBERDADE E RECONST		1018	04	01	05
02	PFL/PRN	-		842	03	01	04
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							

3 CÁLCULO DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

PELO QUOCIENTE PARTIDÁRIO	POR SOBRAS	
TOTAL DE VOTOS DO PARTIDO OU COLIGAÇÃO	TOTAL DE VOTOS DO PARTIDO OU COLIGAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> Somente para os partidos que alcançaram o quociente eleitoral; A vaga pertence ao partido que obtiver maior média; Para o cálculo das vagas seguintes, observar que o número de lugares obtidos deve ser arredondado de 1 (um).
QUOCIENTE ELEITORAL	Nº DE LUGARES OBTIDOS MAIS 1	
* Despreza-se a fração		

4 ASSINATURA	FISCAIS DE PARTIDO
<p><i>[Assinatura]</i></p> <p>JUIZ PRESIDENTE</p> <p>MEMBROS: <i>[Assinaturas]</i></p>	<p><i>[Assinatura]</i></p> <p>PMDB</p>



JUSTIÇA ELEITORAL

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE
ELEIÇÃO MUNICIPAL

ANEXO IX

1 IDENTIFICAÇÃO:
Nº DA FOLHA:

□ □ □ □

U. F. CÔD. MUNICÍPIO NOME DO MUNICÍPIO
G 10 9 14 16 15 10 MDIPORÁ

2

ELEIÇÃO PARA VEREADOR – CANDIDATOS ELEITOS (ordem decrescente de votação)

LIN	NOME DO CANDIDATO	Nº DO CANDIDATO	VOTAÇÃO	SIGLA DO PARTIDO
01	JOAQUIM MENDES DA SILVA	1 1 5 1 6 1 0 1 6	1 1 1 1 1 9 1 5	PMDB
02	DIVINO ALBERTO DE AZEVEDO	2 1 5 1 6 1 5 1 0	1 1 1 1 1 8 9	PFL
03	UBIRAJARA ALVES FERREIRA	1 1 5 1 6 1 1 8	1 1 1 1 1 7 1	PMDB
04	ORCELINO ANANIAS BARBOSA	2 1 5 1 6 1 7 1 0	1 1 1 1 1 6 6	PFL
05	EDISSON ADÃO FERREIRA	1 1 5 1 6 1 1 3	1 1 1 1 1 6 2	PMDB
06	JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA	2 1 5 1 6 1 1 1	1 1 1 1 1 6 1	PFL
07	ADIVALDO ALVES DOS SANTOS	1 1 5 1 6 1 1 0	1 1 1 1 1 6 0	PMDB
08	JOSÉ FELIPE MARAGONI JÚNIOR	1 1 7 1 6 1 0 2	1 1 1 1 1 5 8	POC
09	VALDELEY PEREIRA DOS SANTOS	2 1 5 1 6 1 1 0	1 1 1 1 1 5 6	PFL
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				

3

ASSINATURA

FISCAIS DE PARTIDO

[Assinatura]
JUIZ PRESIDENTE

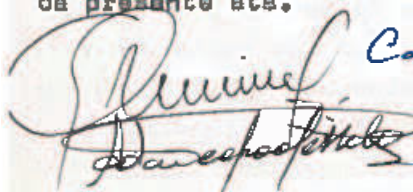
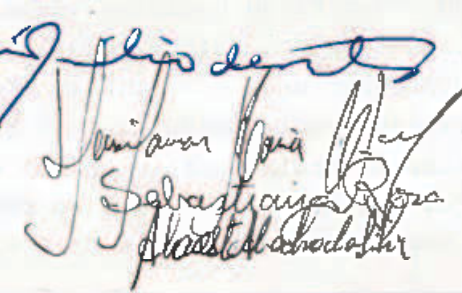
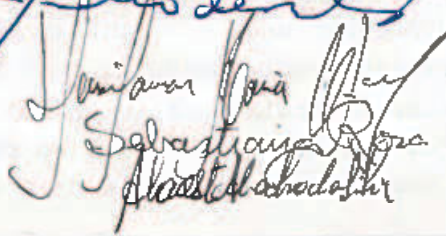
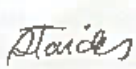
[Assinatura]
MEMBROS

[Assinatura]

[Assinatura]
PMDB P

Às 15:00 horas do dia 08 de Outubro de 1.992, no salão nobre do Tribunal do Júri, reuniu-se a Junta Eleitoral Única da 121ª Zona Eleitoral para conhecer e decidir sobre os pedidos de recontagem de votos e proclamação dos eleitos do último pleito das eleições majoritárias e proporcional realizada em 03 de Outubro último. Encerrada a coleta de votos foi iniciada a partir das 19:00 horas e 30 minutos do dia 03, a contagem de votos do distrito judiciário de Moiporá, que, encerrou às Zero horas do dia 03, em seguida passou a apurar os votos da comarca de Ivolândia, tendo a apuração sido encerrada às 06:00 horas da manhã do dia 04. Que da contagem dos votos e das aberturas das urnas não houve nenhuma reclamação oral ou por escrito. Às 12:00 horas do dia 04 a secretaria Eleitoral da Zona voltou a funcionar normalmente na confecção dos mapas eleitorais, terminando às confecções ou mapeamento às 17:30 horas do dia 05. Pelo Juiz Eleitoral foi determinada que a 2ª Via da Ata Geral de Apuração e respectivos anexos ficassem em uma mesa no salão nobre do Tribunal do Júri à disposição de todo e qualquer candidato, Delegado, Partidos, Coligações ou mesmo eleitor para, querendo, recorrer ou apresentar pedidos fundamentados de recontagem de votos. No dia 07 de Outubro por volta das 17:00, dentro do horário de expediente foram apresentados seis (06) recursos assim especificados: 1ª) - Por MARIA ROCHA MIRANDA - do Partido Liberal, coadjuvada pelo Delegado do partido e, ela como candidata, alegando irregularidades na constituição de fiscalização junto as mesas apuradoras, ocasião que citou exemplos de nomes que não constou na relação dos registrados pedido que fora julgado pelo Juiz Eleitoral da Zona sem recurso. Alegou que, tal omissão nulifica a contagem de votos na Zona. 2ª) - Pelo candidato OLÍMPIO PEREIRA DOS SANTOS, também coadjuvada pelo Delegado do Partido Liberal, interpele recurso sob o mesmo diapasão. Acompanhando os dois primeiros José Antônio de Araújo; Antônio Juaçizete Pereira e William Vieira de Souza, interpueram no mesmo sentido sem maiores especificações e clarezas nas suas pretensões. Finalmente, temos um pedido de recurso no mesmo sentido assinado tão somente pelo Delegado de partido, o Sr. Jaci Felipe da Silva tendo na petição no título inicial que não assinou e nem deu procuração para que agisse em nome dele, assim o recurso foi tomado tão-somente em nome do Delegado. Reunida a Junta Apuradora ficou decidida, depois de ouvida o Douto Promotor de Justiça o seguinte: "Exposta as razões dos pedidos e recontagem de votos abriu-se a discussão e estudando o brilhante parecer da Douta Promotoria adida na 121ª Zona ficou estabelecido que seria adotado a preliminar de pedido estemporâneo. Assim, por unanimidade foi indeferido o pedido de recurso apresentados pelas pessoas acima enumeradas, determinando o arquivamento do pedido por

estemporâneo. Pela Junta foi determinado que se cumprisse as determinações do parágrafo 3º do Art. 37 da Resolução nº 18.335 de 1º de Julho de 1.992, proclamando os eleitos na ordem seguinte: ELEIÇÃO MAJORITÁRIA DE MOIPORÁ- Foi eleito prefeito o Sr. Wilson José Ferreira com 1.091 (Um mil e noventa e um) votos e como vice o Sr. Aires José Ferreira. Eleição proporcional: Foram eleitos na ordem decrescente os seguintes vereadores: 1º)- Joaquim Mendes da Silva 95 (Noventa e cinco) votos (PMDB); 2º)- Divino Alberto de Azevedo 89 (Oitenta e nove) votos (PFL); 3º)- Ubirajara Alves Ferreira 71 (Setenta e um) votos (PMDB); 4º)- Dracelino Ananias Barbosa 66 (Sessenta e seis) votos (PFL); 5º)- Edisson Adão Ferreira 62 (Sessenta e dois) votos (PMDB); 6º)- José Rodrigues de Sousa 61 (Sessenta e um) votos (PMDB, PFL); 7º)- Adivaldo Alves dos Santos 60 (Sessenta) votos (PMDB); 8º)- José Felipe Maragni Júnior 58 (Cinquenta e oito) votos (PDC) e 9º)- Valdeley Pereira dos Santos 56 (Cinquenta e seis) votos (PFL). ELEIÇÃO MAJORITÁRIA DE IVOLÂNDIA- Foi eleito prefeito o Sr. VALDESSON VIEIRA DE FREITAS com 1.669 (Um mil, seiscentos e sessenta e nove) votos e como vice o Sr. Rober Márcio Monizes Braga. ELEIÇÃO PROPORCIONAL: 1º) Divino Lázaro de Souza 190 (Cento e noventa) votos (PL); 2º)- José Borges de Souza 134 (Cento e trinta e quatro) votos (PL); 3º)- Francisco Barros de Souza 125 (Cento e vinte e cinco) votos (PL); 4º)- Lucimar Maquias de Medeiros 122 (Cento e vinte e dois) votos (PL); 5º)- Laerte José Guerra 117 (Cento e dezessete) votos (PL); 6º)- Eustáquio Teixeira Ferreira 95 (Noventa e cinco) votos (PRN); 7º)- Maria Correia de Souza 94 (Noventa e quatro) votos (PL); 8º)- Rui Carneiro da Silva 89 (Oitenta e nove) votos (PRN) e 9º)- Eurípedes Borges de Bastos 88 (Oitenta e oito) votos, sendo que os vereadores acima, estão relacionados na ordem decrescente de votação. Finalmente a Junta marcou o dia 30 de outubro de 1.992, às 09:00 horas da manhã, para a expedição e entrega solene dos diplomas assim, digo, a se realizar no salão nobre do Tribunal de Júri da comarca de Ivolândia, determinando que se faça as comunicações e tome as medidas necessárias para a realização da audiência. Nada mais, encerrou-se a presente e depois de lida foi devidamente assinada por todos os presentes, Promotoria de Justiça, Presidente da Junta e os elementos da mesa. Eu Paulo (Arlison Paulo dos Santos). Em Tempo: Pelo Juiz Eleitoral foi determinado que se juntasse uma cópia desta ata ao processo de recurso que deve ser autuado em um só volume por existir a decisão no corpo da presente ata.

João Eduardo da Silveira
 Paulo
 Antônio Carlos de Jesus
 Sebastião
 Stáides

Cinco
Arquivado - 14
Em 03-11-92
[Signature]



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	
PROTOCOLO	
N.º de Ordem	Fig.
Data 30/10/92	Hs.
Responsável	

Excelentíssimo Senhor Doutor
DESEMBARGADOR BYRON SEABRA GUIMARÃES
Digníssimo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
G O I Â N I A - Go.,

O infra assinado, J iz Eleitoral da 136ª Zona e respondendo pela 121ª de Ivolândia/Moiporá, vem, mui respeitadamente informar a Vossa Excelência que diplomou os candidatos eleitos de Ivolândia e de Moiporá, conforme faz certo a certidão que esta acompanha.

Informa mais que o pleito realizou em tranquilidade, tendo havido recursos quanto a norma de conduta e que foram julgados pela Turma Apuradora sem qualquer outra reclamação ou apêlo.

A oportunidade, renovamos a Vossa Excelência o protesto de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Caio Júlio de Bastos
Caio Júlio de Bastos Juiz eleitoral da 136ª.

Goiânia, 30 de outubro de 1992.



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

* 121ª Zona de Ivolândia *

N.º _____

Goiânia,



ARILSON PAULO DOS SANTOS, Escrivão do Cartório eleitoral desta 121ª Zona de Ivolândia, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

= C E R T I D ã O =

CERTIFICO para os devidos fins, que revendo neste Cartório sede da 121ª Zona Eleitoral, o Livro de Atas de Audiências e Outros atos, as fls. 71 a 72, verifiquei a seguinte ata com o teor: ATA DA DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS NO PLEITO DE 03 DE OUTUBRO DE 1992. Aos trinta dias do mês de Outubro do ano de um mil novecentos e noventa e dois (30/10/1.992), às 09:30 horas, nesta cidade e comarca de Ivolândia, sede da 121ª Zona Eleitoral, na sala das audiências Públicas, no Palácio Desembargador Inácio Bento de Loyola local, sob a presidência do Exmo. Sr. Dr. Júlio Caio de Bastos, Juiz Eleitoral nomeado para realizar as eleições próxima passada nesta Zona, e, Presidente da Junta Apuradora, comigo Secretário ao final assinado, foram diplomados os seguintes cidadãos: PREFEITO e VICE-PREFEITO DE IVOLÂNDIA: Valdesson Vieira de Freitas e Rober Márcio Menezes Braga. A Câmara de Vereadores do Partido Liberal (P.L.): Divino Lázaro de Souza; José Borges de Souza; Francisco Barros de Souza; Lucimar M. Laquias de Medeiros; Laerde José Guerra e Maria Correia de Souza. Vereadores do Partido da Reconstrução Nacional (P.R.N.): Eustáquio Teixeira Ferreira; Rui Carneiro da Silva e Eurípedes Borges de Bastos. PREFEITO E VICE-PREFEITO DE MOIPORÁ-GO: Wilson José Ferreira e Aires José Ferreira. A câmara de Vereadores do P.M.D.B.: Joaquim Mendes da Silva, Ubirajara Alves Ferreira; Edisson Adão Ferreira e Adivaldo Alves dos Santos. Vereador do P.D.C.: José Felipe Maragoni Júnior. Vereadores do P.F.L.: Divino Alberto de Azevedo; Orcelino Ananias Barbosa; José Rodrigues de Souza e Valdeley Pereira dos Santos. O nome do MM. Juiz Eleitoral, já referido acima é Caio Júlio de Bastos, e não Júlio Caio como foi escrito no início desta ata. Ressalvando ainda, que nesta reunião presente se encontrava, o Dr. Gêscio Cruvinel Pereira, Promotor de Justiça desta Comarca. Nada mais havendo, vai a presente assinada por todos, pelo MM. Juiz e por mim ao final. Eu, (Caio Vieira de Souza) - Secretário que a escrevi. (assinados): Caio Júlio de Bastos; Gêscio Cruvinel Pereira; Valdesson Vieira de Souza; Rober Márcio Menezes Braga; Divino Lázaro de Souza; José Borges de Souza; Francisco B. de Souza; Lucimar M. de Medeiros; Laerde José Guerra; Maria C. de Souza; Eurípedes B. Bastos; Wilson José Ferreira; Aires José Ferreira; Joaquim Mendes da Silva; Ubirajara Alves Ferreira; Orcelino A. Barbosa; Edisson A. Ferreira; José Rodrigues de Souza; Adivaldo Alves dos Santos; José F. M. Júnior; Valdeley Pereira dos Santos. É o que nos cabe a certificar.

O referido é verdade e dou fé.

Ivolândia-Go., 30 de Outubro de 1.992.



ARILSON PAULO DOS SANTOS
=Escrivão Eleitoral=